



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1963/2004

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n. 001/2002, homologado em 18 de fevereiro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município e art. 37, III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n. 001/2002, homologado em 18 de fevereiro de 2003, para preenchimento de cargos de Assistente Social I, Dentista, Professor de Educação Física, Psicólogo, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Pré-Escola, Contador Adjunto, Agente de Controle de Vetores, Fiscal Municipal, Auxiliar de Gabinete Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Atendente e Motorista, pelo período de um ano, para vencer em 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
17 de fevereiro de 2004.

ABEL PEDREIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos